



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO 108/2024
CONTRATO: 74/2022
CARTA CONVITE Nº 05/2022
PROCESSO: 3722/2022
VALOR: R\$ 126.558,72

TERMO DE ADITAMENTO Nº 108/2024, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUT-SOURCING DE IMPRESSÃO, POR MEIO DE DISPONIBILIDADE DE IMPRESSORAS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, DE OUTRO LADO ALVARO MIRANDA DE SOUZA 43316693866, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.614.381/0001-81, com sede à Rua Pietro Maschietto, n.º 125, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ALVARO MIRANDA DE SOUZA 43316693866**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 35.343.760/0001-86 e Inscrição Estadual nº 189.252.185.110, com sede à Rua Abla Soubhie nº 127- Vila Soubhie, na cidade de Assis, Estado de São Paulo (CEP: 19.802-495), neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Alvaro Miranda de Souza, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 48.768.299 e CPF nº 433.166.938-66, residente e domiciliado à Rua Adib Jamal Soubhie nº 473 – Vila Brasileira, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, simplesmente denominada **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato nº 74/2022, referente ao Processo 3722/2022, da Carta Convite nº 05/2022, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de out-sourcing de impressão, por meio de disponibilidade de impressoras para uso das secretarias municipais, conforme as especificações e condições contidas nos anexos do Edital da Carta Convite nº 05/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA, VALOR E DOTAÇÃO

1. Fica aditado ao contrato 74/2022, o período de 12 (doze) meses a contar de 01 de novembro de 2024, que correspondente ao valor global de R\$ 126.558,72 (Cento e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo que os novos valores unitários decorrem de reajustamento pela variação do IPCA (IBGE), relativo ao período anterior de 12 (doze) meses, já publicado, que foi de 4,42%, conforme tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Item	Descrição	Quant Total	Franquia	Valor pg	Valor Unitário Máquina/Mês	Valor Total Mês
1	Multifuncional Monocromática Tecnologia de impressão a laser Memória de 512mb Processador de 350Mhz Funções: Digitalização, Cópia e Fax Conexão: USB ou Rede Velocidade da Impressão: 40 Pagina por Minuto Duplex Automático Bandeja Padrão: 250 folhas Bandeja Multifuncional: 50 folhas Voltagem: 110v Modelo de Toner Utilizado: D203 Franquia: 3500 Páginas Mês.	28	3500	0,05	182,74	5.116,72
2	Multifuncional Tecnologia de impressão a laser Memória de 512mb Processador de 350Mhz Funções: Digitalização, Cópia e Fax Conexão: USB ou Rede Velocidade da Impressão: 40 Pagina por Minuto DuplexAutomático Bandeja Padrão: 250 folhas Bandeja Multifuncional: 50 folhas Voltagem: 110v Modelo de Toner Utilizado: D203 Franquia: 5.000 Páginas Mês.	4	5.000	0,05	261,05	1.044,20
3	Multifuncional Tecnologia de impressão a laser Memória de 512rnb Processador de 350M hz Funções: Digitalização, Cópia e Fax Conexão: USB ou Rede Velocidade da Impressão: 40 Pagina por Minuto Duplex Automático Bandeja Padrão: 250 folhas Bandeja Multifuncional: 50 folhas Voltagem: 110v Modelo de Toner Utilizado: D203 Franquia: 10.000 Páginas Mês.	3	10.000	0,05	522,10	1.566,30
4	Multifuncional Color Tecnologia de impressão a laser Memória de 512mb Processador de 350Mhz Funções: Digitalização, Cópia e Fax Conexão: USB ou rede Velocidade da Impressão: 40 Pagina por Minuto Duplex Automático Bandeja Padrão: 250 folhas Bandeja Multifuncional: 50 folhas Voltagem: 110v Papel tamanho A4 e A3 Franquia: 1.500 Páginas Mês	3	1500	0,60	939,78	2.819,34
					Total mensal	10.546,56
					Total 12 meses	126.558,72

1.1 Irá onerar as dotações:

02 – Poder Executivo

02.03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

02.03.01 – Divisão de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



041220002.2.002000 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
3.3.90.40.01.0000 – Locação de Equipamentos de tecnologia da informação (F1 – 033)
R\$46.675,80

02 – Poder Executivo

02.05 – Secretaria Municipal de Saúde

02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

103010023.2.041000 – Manutenção de Programa de Saúde

3.3.90.40.01.0000 – Locação de Equipamentos de tecnologia da informação (F1 – 130)
R\$27.254,28

02 – Poder Executivo

02.06 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

082440003.2.004000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.40.01.0000 – Locação de Equipamentos de tecnologia da informação (F1 – 185)
R\$4.385,76

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.01 – Manutenção da educação Básica

123650009.2.021000 – Creche

3.3.90.40.01.0000 – Locação de Equipamentos de tecnologia da informação (F1 – 068)
R\$2.192,88

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.01 – Manutenção da educação Básica

123650009.2.066000 – Pré Escola

3.3.90.40.01.0000 – Locação de Equipamentos de tecnologia da informação (F1 – 080)
R\$2.192,88

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.01 – Manutenção da Educação Básica

123610009.2.020000 – Educação da Criança do 1º ao 5º ano

3.3.90.40.01.0000 – Locação de Equipamentos de tecnologia da informação (F1 – 056)
R\$24.121,20

02 – Poder Executivo

02.01 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

02.01.01 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

041220002.2.001000 – Manutenção da Secretaria de Governo

3.3.90.40.01.0000 – Locação de Equipamentos de tecnologia da informação (F1 – 19)
R\$8.771,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria Municipal de Educação

02.04.03 – Outros Programas Educacionais

123060013.2.027000 – Atividades da Cozinha Piloto

3.3.90.40.01.0000 – Locação de Equipamentos de tecnologia da informação (F1 – 104)

R\$2.192,88

02 – Poder Executivo

02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Promoções e Esporte

02.08.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

278120019.2.039000 – Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer

3.3.90.40.01.0000 – Locação de Equipamentos de tecnologia da informação (F1 – 269)

R\$2.192,88

02 – Poder Executivo

02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Promoções e Esporte

02.08.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

276950018.2.036000 – Manutenção da Divisão de Turismo

3.3.90.40.01.0000 – Locação de Equipamentos de tecnologia da informação (F1 – 251)

R\$2.192,88

02 – Poder Executivo

02.07 – Secretaria Municipal de Obras Serv., Agricultura e Meio Ambiente

02.07.01 – Divisão de Obras

15.452.0010.2025.0000 – Manutenção da Divisão de Obras, Praças, Parques e Bosques

3.3.90.40.01.0000 – Locação de Equipamentos de tecnologia da informação (F1 – 215)

R\$2.192,88

02 – Poder Executivo

02.06 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0033.2011.0000 – Conselho Tutelar

3.3.90.40.01.0000 – Locação de Equipamentos de tecnologia da informação (F1 – 173)

R\$2.192,88

CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2. Com fulcro no Art. 57, inciso IV, c.c Art. 65 inciso II, “d” da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante resolve por bem aditar o contrato nº **74/2022**.

2.1. Esclarece que tal prorrogação se faz necessária tendo em vista a continuação do serviços prestados pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Pedrinhas Paulista, 22 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau – Prefeito Municipal
Contratante

ALVARO MIRANDA DE SOUZA 43316693866
Alvaro Miranda de Souza - Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____